



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA

Aos 22 dias do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Titular Roberto Nicácio e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Manoel Luiz Costa Penido. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: CARAGUATATUBA
Lei de Criação: 7.729/89
Data de Instalação: 24/08/1990
Data de Instalação do PJE: 25/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ROBERTO NICACIO	02/03/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/03/2016 a 21/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 08/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 07/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	18/05/2016 a 18/05/2016
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	03/06/2016 a 03/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	07/01/2015 a 19/12/2015
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	07/01/2016 a 15/02/2016
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	22/02/2016 a 08/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	02/05/2016 a 02/05/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANE BIZARRI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	24/11/1994
ANTONIO BRUNO DA SILVA	TJA	-	01/12/2014
EDGAR IMATOMI SCHMIDT	TJA	-	22/04/2015
FELIPE DOS SANTOS KATAYAMA	REQ	-	10/04/2013
GIANFRANCO LESKEWSCZ NUNES DE CASTRO	REQ	-	02/12/2013
HEITOR JOSE REIS CORTEZE	REQ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	19/01/2015
JONATAS CASTAMAN ALBERTI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2015
MARCIA NAOMI ISII	TJA	-	05/11/2007
MARIA ANGELA RODEGUERO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/09/2014
MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/12/1990
NEILTON SANTANA DA SILVA	TJA	FC-04 CALCULISTA	14/09/1993
RAUL GIL BARBOSA SANCHES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/10/2007
RILDO APARECIDO CORREIA DE CARVALHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/1997
THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/01/2008
WILSON ROBERTO CASADO	TJA	-	12/09/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
FALTA INJUSTIFICADA	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	339
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	205
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	24
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA (31º AO 60º DIA)	7
LICENÇA PATERNIDADE	5
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO	98
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	47
TOTAL	754



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ENIO CORREIA NUNES	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	01/03/2016
RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	24/10/2015
RENATA VIEIRA BITENTE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	60
ROBERTO NICACIO	44

SERVIDORES	HORAS
ADRIANE BIZARRI	30
EDGAR IMATOMI SCHMIDT	62
JONATAS CASTAMAN ALBERTI	30
MARIA ANGELA RODEGUERO	222
MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE	17
NEILTON SANTANA DA SILVA	16
RAUL GIL BARBOSA SANCHES	16
RILDO APARECIDO CORREIA DE CARVALHO	2
THAIS CARDELIQUIO GONCALVES DOMINGUES	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.262	816
	Aguardando prolação de sentença	182	104
	Aguardando cumprimento de acordo	507	239
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.944	772
	Subtotal	3.706	1.826
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	283	205
	Liquidados pendentes de finalização na fase	68	91
	Subtotal	351	296
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	974	660
	Encerrados pendentes de finalização na fase	199	58
	Subtotal	1.173	720
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	170	36
	TOTAL	5.230	2.842



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	91	90	25
Exceções de Incompetência	11	6	11
Antecipações de Tutela	93	96	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	4	4	3
Embargos à Execução	13	41	21
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	5	5
TOTAIS	214	243	80



6 - RECURSOS [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	204	192	42
Recurso Adesivo	8	7	5
Agravo de petição	18	25	4
Agravo de Instrumento	3	0	0
TOTAIS	233	224	51



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	241	258	135
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	554	381	242
Total / Média	795	343	214

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	243	270	143
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	530	386	251
Total / Média	773	350	222

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	88	54	30
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	293	74	42
Total / Média	381	69	40

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	62	264	172
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	68	301	180
Total / Média	130	284	178

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	398	2.126	2.308
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	1.897	889
Total / Média	425	2.111	2.192

*Do início até a extinção da execução

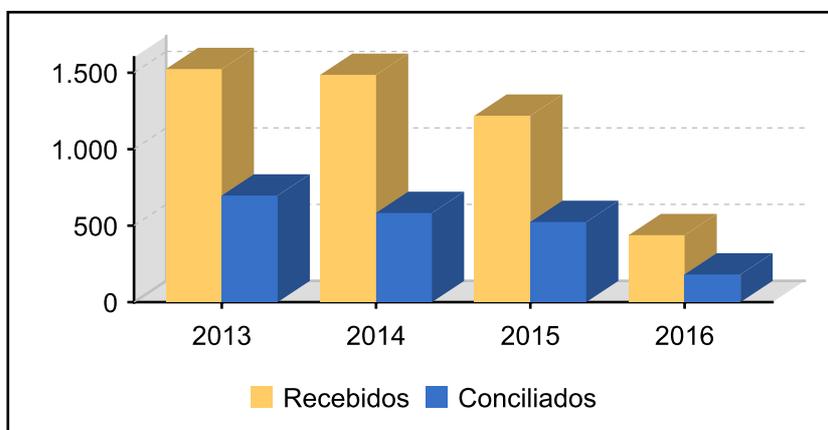


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

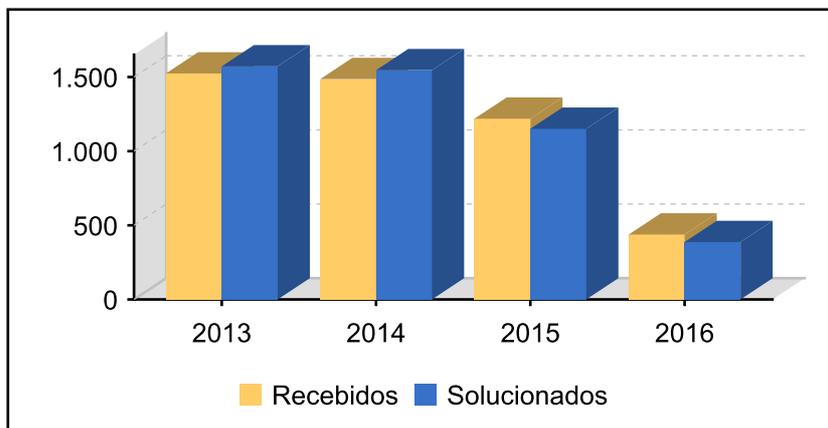
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.524	697	45,73
2014	1.486	583	39,23
2015	1.219	524	42,99
2016	438	181	41,32



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.524	1.572	103,15
2014	1.486	1.546	104,04
2015	1.219	1.151	94,42
2016	438	387	88,36



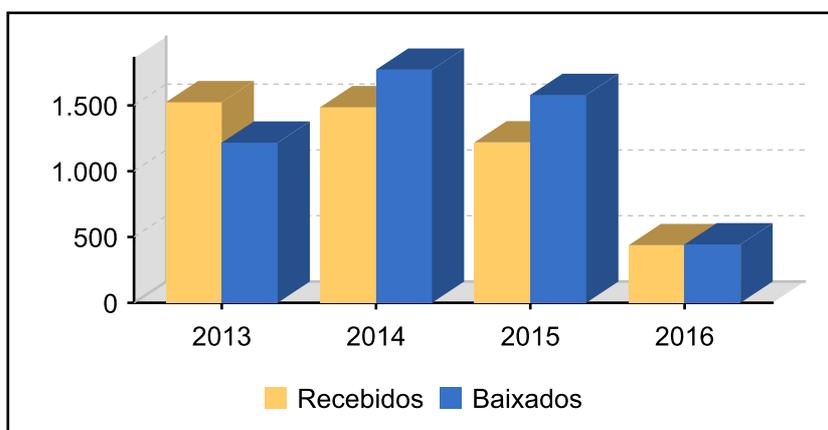


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

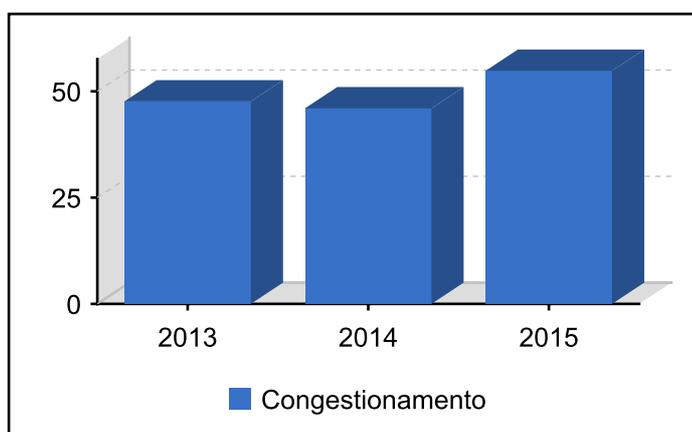
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.524	1.217	79,86
2014	1.486	1.771	119,18
2015	1.219	1.579	129,53
2016	438	444	101,37



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.477	1.524	1.572	47,62
2014	1.377	1.486	1.546	46,00
2015	1.329	1.219	1.151	54,83

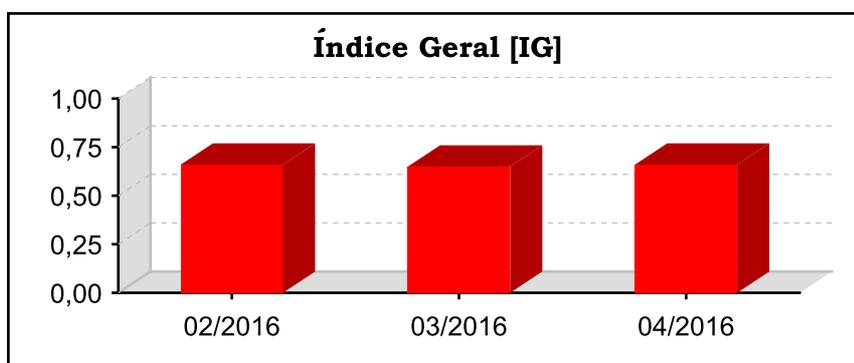
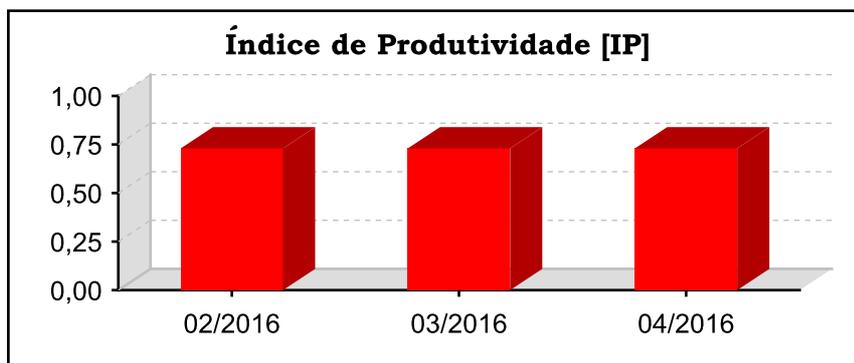
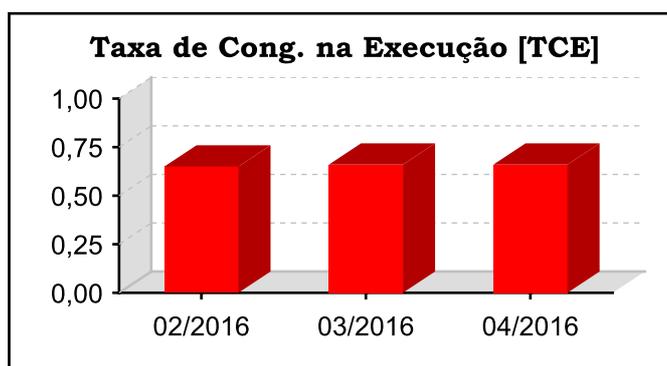
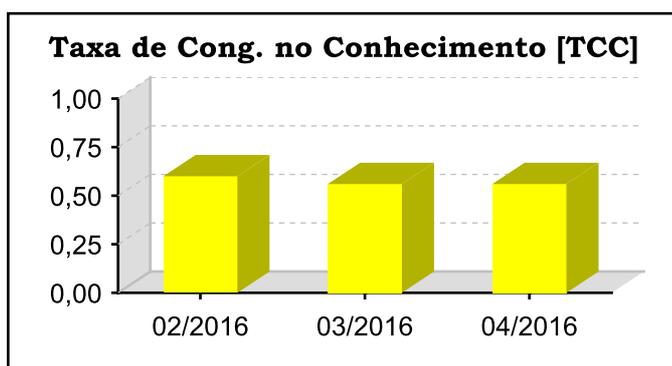




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,60	0,65	0,73	0,66
03/2016	0,56	0,66	0,73	0,65
04/2016	0,56	0,66	0,73	0,66





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	553	46,1	28,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	416	34,7	21,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	969	80,8	49,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	166	13,8	8,5
Incidentes Processuais Resolvidos	415	34,6	21,4
Dias-Juiz	583	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	11.922	45,2	40,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	11.593	43,9	39,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	23.515	89,1	79,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.096	15,5	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	7.960	30,2	26,8
Dias-Juiz	8.902	33,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

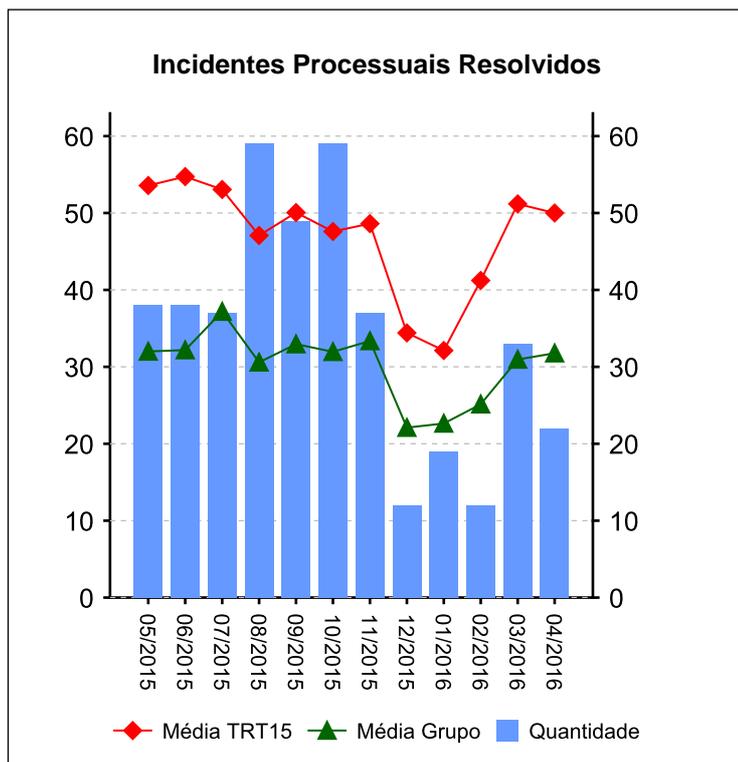
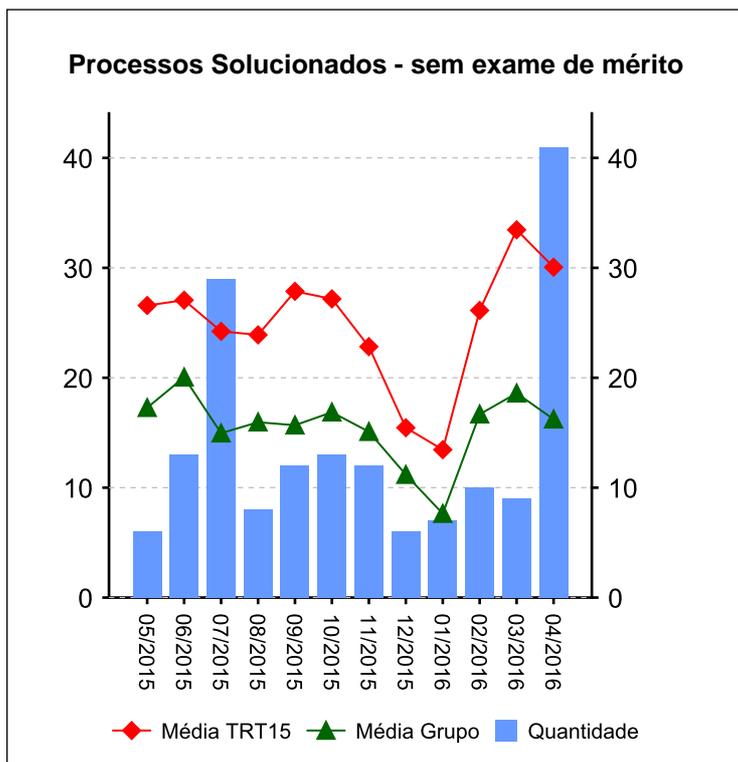
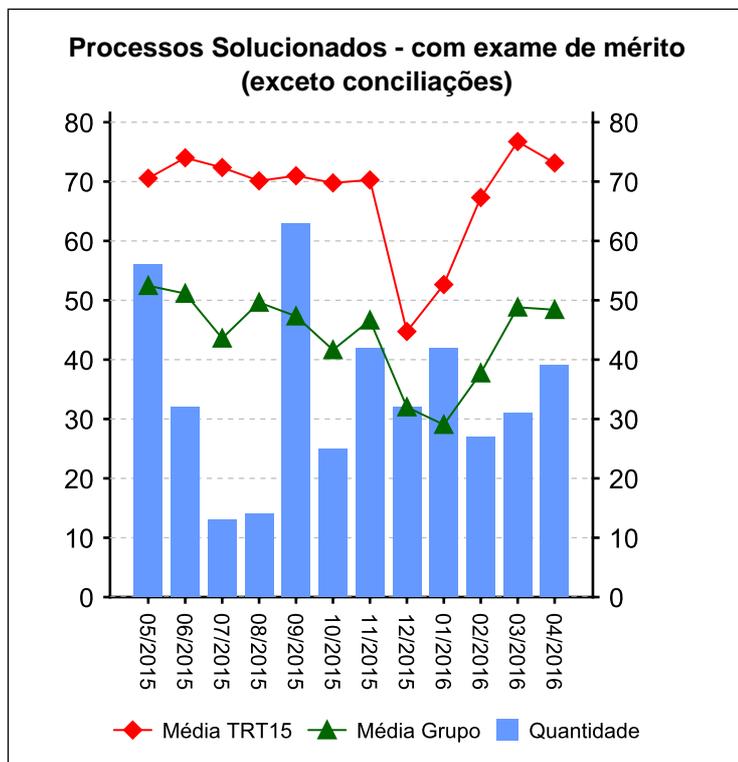
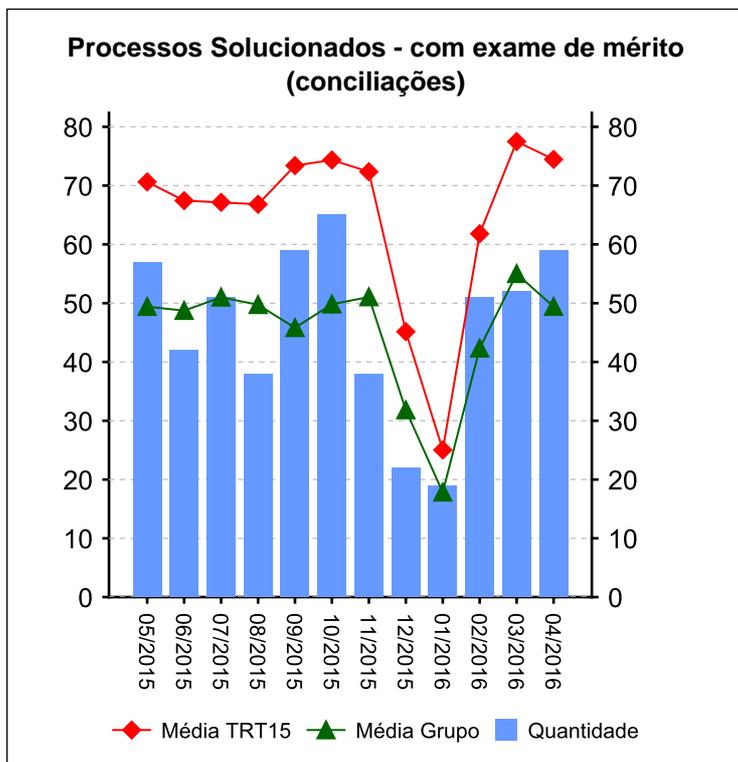
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	190	15,8	9,8
Sessões de audiência realizadas - una	1.282	106,8	66,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	128	10,7	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	94	7,8	4,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.472	122,7	75,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	222	18,5	11,4
Dias-Juiz	583	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.636	42,3	32,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	6.631	25,1	22,3
Sessões de audiência realizadas - una	16.729	63,4	56,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.127	8,1	7,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.610	9,9	8,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.360	88,5	78,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.737	17,9	16,0
Dias-Juiz	8.902	33,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

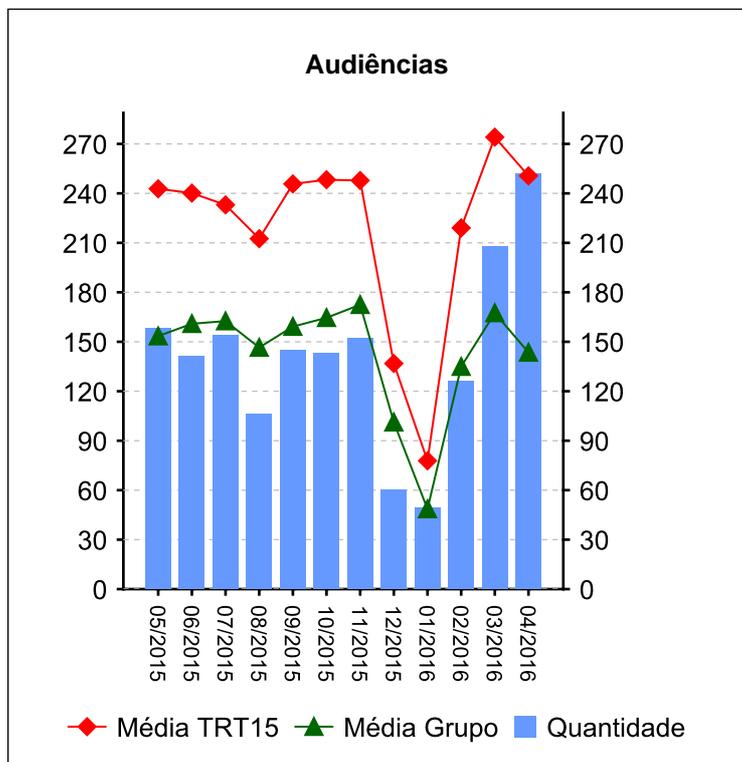
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



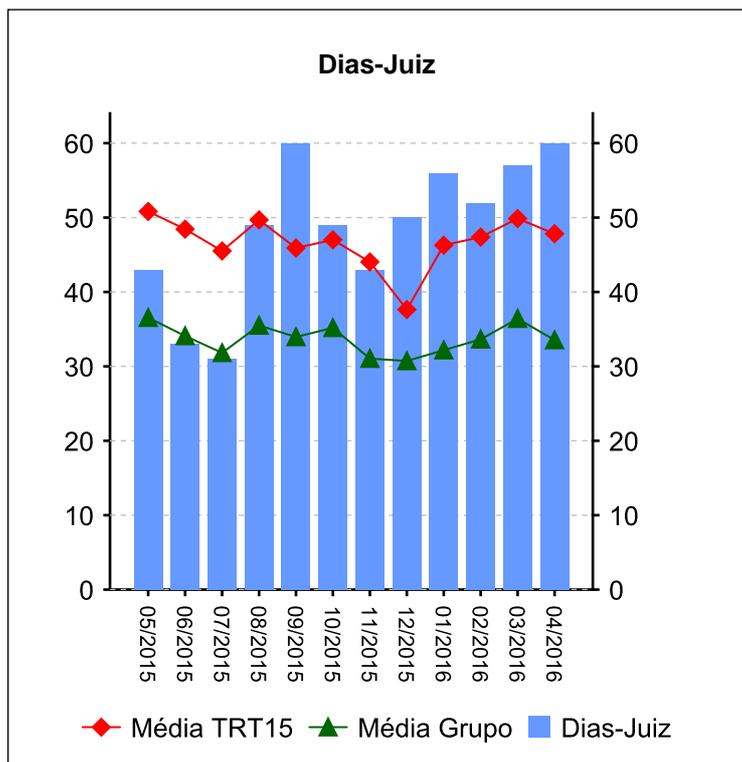
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
05/2015	1	1	23	133	158
06/2015	7	4	20	110	141
07/2015	2	3	18	131	154
08/2015	1	1	11	93	106
09/2015	2	21	15	107	145
10/2015	2	0	22	119	143
11/2015	18	20	16	98	152
12/2015	2	5	7	46	60
01/2016	1	3	6	39	49
02/2016	3	9	14	100	126
03/2016	40	17	23	128	208
04/2016	49	10	15	178	252
Total	128	94	190	1282	1694



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	43
06/2015	33
07/2015	31
08/2015	49
09/2015	60
10/2015	49
11/2015	43
12/2015	50
01/2016	56
02/2016	52
03/2016	57
04/2016	60
Média Mensal	48,6



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1219	1151	68	102	96	94 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1524	1372	1466	0	96	41	42 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
284	789	0	24	66	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	3	3	1	83 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
389	336	385	100,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 45.398,25	R\$ 1.995,96	R\$ 1,65	R\$ 220.625,34



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 09/06/2016, ÀS 12h02, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	19/10/2016	170*
INSTRUÇÃO	19/10/2016	07
JULGAMENTO	-	-

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	07/05/2016	Data de Corte:	07/05/2016
Saldo:	528	Saldo:	1.236
		Total:	1.764

***Consulta realizada no dia 09/06/2016, entre 12h07/12h39.**

****Consulta realizada no dia 09/06/2016, às 11h50.**

15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/05/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral de 0,65.

Anteriormente à correção, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011063-63.2015.5.15.0063, 0010106-96.2014.5.15.0063 e 0010374-53.2014.5.15.0063;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 09/06/2016, verificou-se 410 protocolos nos últimos 12 meses, com 3 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em 4 dias da semana, segundo informado pela unidade e consulta ao PJe no período de 01/06/2016 a 31/08/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 94 no período de 05/2015 a 04/2016, sendo 18 na última semana de conciliação;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,99 nos processos pendentes de solução (dados apurados até 31/05/2016). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Caraguatatuba apresenta 99% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se acima do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, (enquanto a disponibilidade média nesta Vara foi de 48,6, no grupo foi de 33,7 e no TRT de 46,7) mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 80,8) esteve abaixo da média de referido grupo (89,1). Analisando-se o resultado proporcional à quantidade de dias-juiz (RARIA), o resultado é sensivelmente abaixo da média, sendo a média da Vara 49,9 enquanto a do grupo foi 79,2, motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

É importante destacar ainda que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento dos que os distribuídos no ano) não foi atingida em 2015 (item 11 – 94%).



17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/04/2016, realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 122,7) se comparada com a média do grupo (88,5), refletindo nesse ponto a maior disponibilidade de “dias-Juiz” apontada no item anterior (48,6 na Vara enquanto o grupo teve disponibilidade média de 33,7).

Ainda no que pertine às audiências, observou-se que há pauta dupla, com audiências designadas até outubro/2016. Ocorre que, em razão de férias e pedido de aposentadoria do MM. Juiz Titular, a Unidade não deverá contar com dois Juizes neste período, o que tem provocado represamento de processos aguardando a designação de audiências na triagem inicial. A fim de evitar o retrabalho de redesignar todas as audiências que seriam conduzidas pelo MM. Juiz Titular, com enorme prejuízo para os jurisdicionados, inclusive porque algumas audiências já foram objeto de redesignação, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor sugere ao MM. Juiz em exercício na Unidade que mantenha as audiências já marcadas e as realize concomitantemente, em duas mesas, podendo a secretária de audiências substituta atuar como mediadora, de maneira que sejam designadas as eventuais perícias, sejam homologados os eventuais acordos e designadas as eventuais instruções, ressalvando ao Juiz em exercício o direito de requerer, junto à D. Presidência, auxílio para julgamento dos processos que restarem dessa pauta.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 02 e 03 de 2015 e n°s 01 e 02 de 2016.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;



19.3 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.4 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.7 – recomenda-se que a vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.8 – recomenda-se que a unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

19.9 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao art. 1º do Ato GP-CR Nº 05/2015, que trata da quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, após decisão fundamentada, e alínea “a”, inciso IV art.º 1 Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe sobre a inclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 94% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações



coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta (item 11 – 83%);

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.8 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, o gestor deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

20.9 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.10 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

20.11 – incluir na divisão das equipes a executante Thais Cardeliquio Gonçalves Domingues, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela



vara;

20.12 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.13 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos.

20.14 – observar os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Provimento GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe1G) e Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas);

20.15 – promover a realização semanal de audiências de conciliação nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.16 – utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

20.17 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.18 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema



EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.19 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.20 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.21 – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.22 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”

20.23 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão



deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.24 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nela exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;

20.25 – para cumprimento dos mandados, o Provimento GP CR 05/2015 flexibilizou o prazo atribuído aos oficiais de justiça, entendendo que caberá ao Juiz, juntamente ao diretor, analisar caso a caso o tempo necessário ao cumprimento da diligência. Determina-se, portanto, que, em 30 (trinta) dias, sejam analisados todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviando plano de ação para eliminação do Acervo.

21 – VISITAS, ATENDIMENTOS E OFÍCIO:

21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito Antônio Carlos da Silva Júnior e pela Sra. Procuradora Jurídica do Município, Dr^a Maia Soares Bisan, OAB/SP nº 274.342. Presentes ainda a Sr^a Bruna Capasciutti, Jornalista do Município e o Sr. Luís Gava, Fotógrafo do Município.

21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Flávio Henrique de C. Plácido, OAB/SP nº 122.862 que apresentou reivindicação no sentido da Vara do Trabalho de Caraguatatuba adotar o mesmo procedimento das audiências utilizado pela Vara do Trabalho de Ubatuba, ou seja, marcar audiências do Rito



Ordinário como Inicial e de Instrução, por entender que tal procedimento favorece a conciliação entre as partes, bem como propicia maior celeridade entre uma audiência e outra no curso da pauta de audiência. O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que tal pedido deve ser dirigido diretamente aos MMos. Juízes da Vara.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Carlos Felipe Tobias, OAB/SP nº 176.303, Presidente da 65ª Subseção da Ordem dos Advogados de Caraguatatuba e a Drª Vanessa Bolognini da Costa Soares, OAB/SP nº 288.454, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB local, que entregaram em mãos o Ofício nº 057/2016, esclarecendo que o mesmo se referia às reclamações formuladas pelos Advogados que militam na Vara do Trabalho local. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor esclareceu que irá se inteirar das questões e dará ciência aos MMos Juízes da Vara para que analisem a possibilidade de se acolherem os pedidos.

21.3 – OFÍCIO:

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional determinou que seja arquivado, em pasta própria, o Ofício nº 057/2016 entregue durante a correição pelos Ilustres Advogados da 65ª Subseção da OAB de Caraguatatuba e que seja dada ciência do mesmo ao Excelentíssimo Corregedor Regional.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento



da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

- a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com as empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.
- b) Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução.
- c) A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil. Registra-se que o Sr. Assistente de cálculos elabora os cálculos mais simples, encaminhando para os peritos apenas aqueles mais complexos, bem como que realiza audiências de mediação nos processos da fase de liquidação e da execução, com bons resultados.
- d) Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os



reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à empregadora, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, a Sra. Diretora deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a sua Carteira de Trabalho.

e) a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam eventuais impugnações e quesitos complementares. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações e resposta a eventuais quesitos complementares – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Orienta-se, também, que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do perito nomeado.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. Orienta-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e



melhorar o índice de produtividade da Unidade. Foram tecidas considerações sobre a evolução dos trabalhos, inclusive ressaltando a necessidade de um melhor acompanhamento dos resultados já alcançados. A senhora Diretora foi ainda orientada a respeito da excessiva devolução de notificações de audiências iniciais, as denúncias de acordo não cumprido e a necessidade de se investir na realização de audiências de mediação.

23 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

23.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

23.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar solicitou autorização para residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 230/2016 PROAD – ainda não finalizado).

23.3 – foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

23.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

24 – ENCERRAMENTO:

No dia 22 de junho de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional